



ASSOCIAÇÃO CASA DOS VELHINHOS DE SERRANA
Rua dos Estudantes, 386 - Centro
CEP 14150-000 Serrana - SP - Tel.(16) 3987-1366
CNPJ 51.821.858/0001-58 - Inscrição Estadual - Isenta

PROTOCOLO CONTINGENCIAMENTO DO VÍRUS SARS-COVID-19

VERSÃO 3

ASSOCIAÇÃO CASA DOS VELHINHOS DE SERRANA

Serrana

2020



1. Introdução

O vírus Sars-Covid 19 identificado em 30/12/2019 na província de Hubei na China se instalou no Brasil no início do ano de 2020 sendo declarado pela Organização Mundial da Saúde (OMS) a pandemia pelo vírus Sars-Covid19 em 20 de março de 2020.

Estudos recentes apontam que o vírus tem acometido as vias aéreas superiores e inferiores causando doença respiratória sendo que o quadro apresentado pode variar de leve a moderado, semelhante a uma gripe.

“Alguns casos podem ser mais graves, como, por exemplo, em pessoas que já possuem outras doenças. Nesta situações podem ocorrer síndrome respiratória aguda grave SRAG e complicações. Em casos extremos pode levar a óbito.”
(Secretaria do Desenvolvimento Social-SP)

Destaca-se que a Associação Casa dos Velhinhos de Serrana apresenta uma população de 23 idosos, que é considerada uma população vulnerável e com maior acometimento pelo vírus Covid19 a qual tem apresentado o maior índice de óbitos causado por este agente.

No início da pandemia no Brasil foi realizado o primeiro plano de contingenciamento do covid19 na instituição, onde foram treinados todos os funcionários e instituído algumas medidas para não deixar a contaminação entrar.

Em meados de 09 de abril de 2020 surgiu o primeiro caso de Covid19 em um funcionário da instituição, sendo realizado a segunda versão do plano de contingenciamento da doença, entretanto ainda assim houve o aparecimento de mais seis casos entre os idosos sendo que três apresentaram sinais de gravidade foram hospitalizados e outros três que apresentaram sintomas leves estão sendo mantidos em isolamento em um quarto no interior da instituição.

Destaca-se que também foram registrados mais três casos leves em funcionários da enfermagem, sendo os mesmos passados por avaliação médica e afastados para quarentena.

Foram realizadas reuniões com o serviço de vigilância sanitária, vigilância epidemiológica, comitê de combate ao covid19, Hospital Estadual de Serrana e Secretaria da Saúde do município para serem acrescentadas medidas mais robustas de contenção do surto instalado na instituição.



CENÁRIO ATUAL DA INSTITUIÇÃO

Idosos

Temos duas idosas internadas em estado delicado no Hospital Das Clínicas da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto na unidade do câmpus, dois idosos hospitalizados no Estadual de Serrana um estado estável e outro em cuidados paliativos, e temos nove (09) idosos hospitalizados na Santa Casa de Misericórdia de Serrana, sendo que desses treze (13) idosos, doze (12) testaram swab positivo para COVID-19 e nenhum teve sorologia positiva. Dos idosos que permaneceram na instituição com swab negativo para covid 19, apenas três (3) idosos apresentaram sorologia positiva. Um idoso está internado para regularização de pressão e está negativo para COVID-19 assim como sua sorologia, porém nesta data 04/05/2020 foi informado pelo hospital que realizou o Raio-x do paciente sendo realizado a retestagem do swab com resultado negativo.

Há dez (10) idosos presentes na instituição sendo que destes todos testaram swab negativo e destes três (03) idosos apresentaram sorologia positiva para COVID-19.

Funcionários

A casa mantém 28 funcionários na instituição sendo que a equipe de enfermagem foram os únicos a apresentarem sintomas. A equipe de enfermagem se compõem em 12 membros (01 enfermeiro, 06 técnicos 03 auxiliares e 02 cuidadores), sendo que no momento oito (08) membros da equipe de enfermagem (cerca de 66,67%) testados positivo para o Covid19 sendo avaliados e mantidos em quarentena, e uma (01) (08,33%) funcionária teve o contrato suspenso visto que a mesma atua em linha de frente para Covid19 na Santa Casa de Misericórdia de Serrana e um funcionário que realizou exame em 04/05/2020 com resultado negativo e solicitou demissão da instituição (08,33%).

Destaca-se que a primeira funcionária testada foi internada, teve alta, já passou pelo período de quarentena, e voltou ao trabalho dia 29 de Abril de 2020. Os demais funcionários estarão retornando ao trabalho no período de 05 a 08 de maio de 2020.



MEDIDAS PARA RETORNO DOS IDOSOS NA INSTITUIÇÃO

O retorno dos idosos será realizado de acordo com a liberação de alta, caso a caso conforme a evolução de sinais e sintomas apresentados durante a internação hospitalar.

Estes idosos serão instalados em quartos somente com outros idosos que foram positivados e haverá um grande esforço para manter apenas **um profissional para manter o cuidado separado dos demais (negativados)**;

Os idosos que voltaram para instituição ficarão separados na ala feminina da instituição onde se manterá isolamento por alguns dias dos demais, retornando ao convívio aos poucos com todas precauções.

MEDIDAS PARA O RETORNO DOS FUNCIONÁRIOS À INSTITUIÇÃO

Os funcionários positivados para covid19 que estiveram em quarentena será considerado como critérios de volta a ausência de sinais e sintomas respiratórios de no mínimo há 72 horas e sem febre, conforme orientação via e-mail da Dra Natasha Nicos Ferreira infectologista do Hospital Estadual de Serrana, a qual desde o início vem orientando a instituição.

Os mesmos serão cientificados acerca dos novos protocolos da instituição (protocolo de orientações gerais, termo de declaração de responsabilidade, etc) a serem seguidos pelos mesmos durante sua atuação na ILPI.

OUTRAS MEDIDAS PARA EVITAR RECONTAMINAÇÃO

Manutenção da triagem dos funcionários na entrada da instituição com avaliação de sinais e sintomas. Em caso de alterações (febre e sintomas respiratórios) o funcionário não permanecerá no serviço e será encaminhado ao serviço de saúde de referência.

Reforço e orientação do uso de equipamentos de proteção individual (máscara, vestimenta apropriada (macacão, avental, luvas, óculos de proteção, gorro, etc);

Manutenção da desinfecção da sola do sapato com água clorada na entrada e saída do turno de trabalho, ou a troca de calçados na entrada (calçado exclusivo para uso interno);



Pertences pessoais serão mantidos em armários apropriados não permitindo a entrada de bolsas nos postos de trabalho;

Reforçado a desinfecção de superfícies do posto de enfermagem e lavagem das mãos;

Reforçado a orientação de não contaminação do piso dos quartos depositando as roupas sujas e fraldas utilizadas diretamente em saco de hamper e/ou lixo próprio após o banho dos idosos;

Reforçado as orientação de não compartilhamento de nenhum item de uso coletivo (pratos, talheres, canetas e outros objetos pessoais);

Reforçado a orientação de manter todos ambientes ventilados, incluindo os quartos dos residentes;

Os travesseiros e cobertores dos residentes deverão ser mantidos sobre as próprias camas ou em armários individual;

Todos os colchões da instituição possuem capas impermeáveis assim como os travesseiros sendo reforçado orientação de desinfecção com álcool 70% ou água clorada sempre após troca de roupa de cama; ou seja, após o banho dos idosos e/ou em caso de extravasamento de fluidos corporais;

Será realizado compra de equipamento purificador ionizador e ozonizador de ar para continuidade da desinfecção do ar, roupas e ambientes;

As atividades coletivas e de festividades continuarão suspensas por prazo indeterminado;

Está previsto capacitação para reforço das orientações das medidas a serem instituídas nesta data.

ACÇÕES A LONGO PRAZO

- Instituição e manutenção de um plano de limpeza a ser implementado na ILPI incluindo a limpeza concorrente e terminal a cada 3 ou 6 meses com treinamento da equipe local;
- Manutenção da requalificação dos profissionais quanto ao usos de Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) (**setor administrativo**: máscara cirúrgicas; **equipe técnica** (fisioterapia, enfermagem, fisioterapia, terapeuta ocupacional, assistente social): avental descartável ou impermeável, máscara cirúrgica/N95 ou PFF2), óculos, luvas e gorros; **limpeza**: avental impermeável com calça, óculos,



luva, gorro e máscaras cirúrgicas/N95 ou PFF2; **Nutrição:** máscaras cirúrgicas, gorro, óculos, luvas de silicone, avental impermeável)

FASES DO PLANO EMERGENCIAL

FASE I

Triagem na instituição

Manutenção da triagem dos funcionários pela equipe multiprofissional com questionário de sinais e sintomas apresentados no 2º plano de contingenciamento do vírus Sars-Covid-19 além da mensuração da temperatura dos mesmos com termômetro de infravermelho. O mesmo será mantido na avaliação dos idosos para fins de monitoramento e identificação de possíveis reincidências.

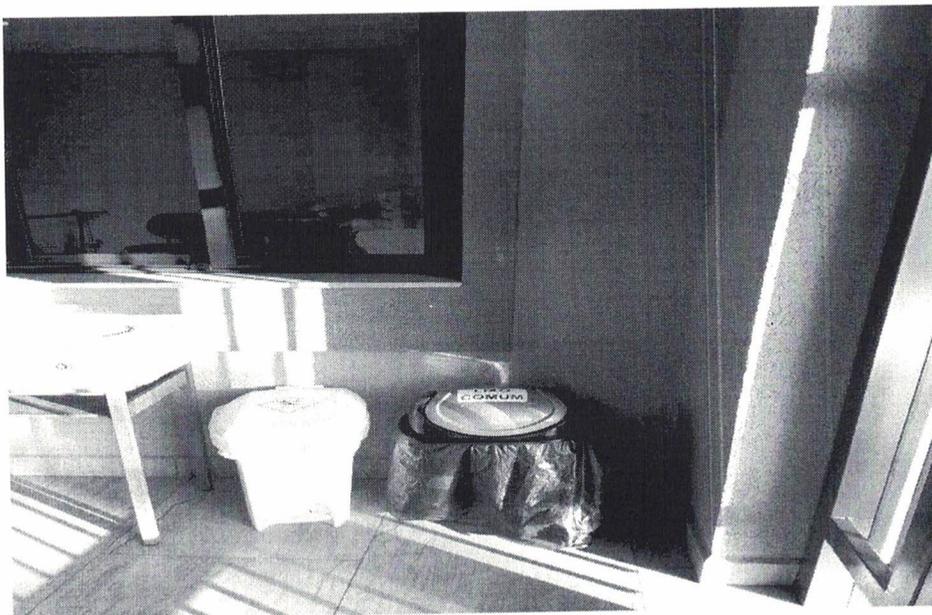
FASE II

Equipamento de Proteção Individual

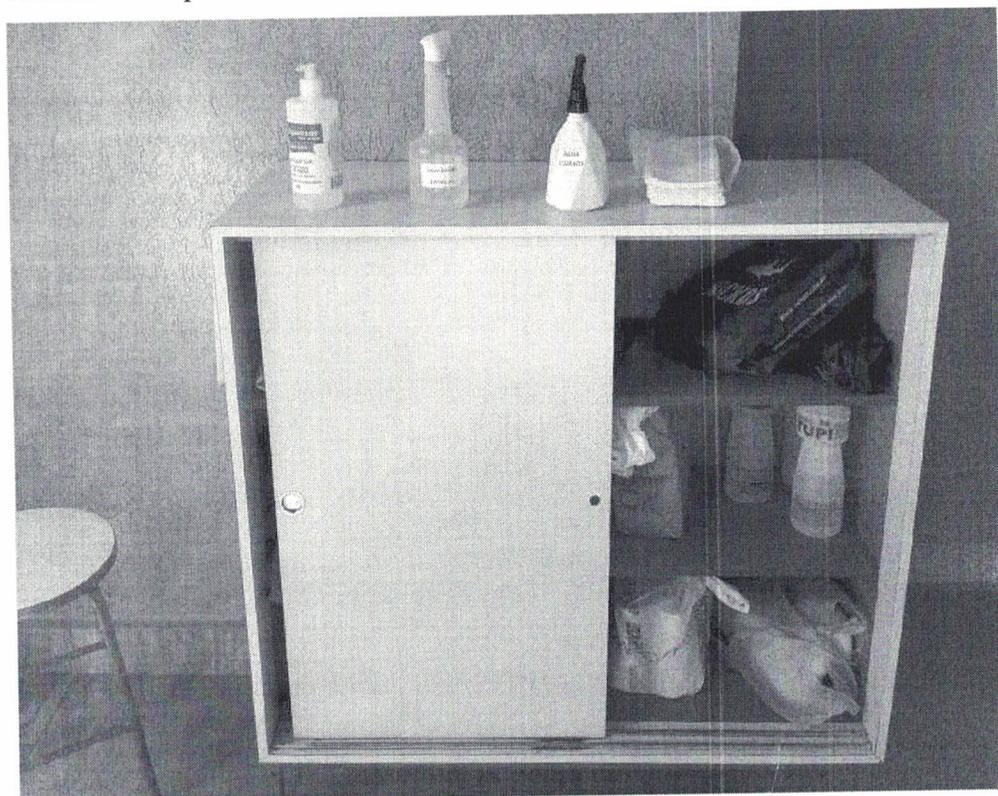
A empresa mantém compras periódicas de EPIs de acordo com a disponibilidade de estoque (aventais impermeáveis; macacões impermeáveis e aventais descartáveis; máscaras cirúrgicas e N95/PFF2; gorros, óculos e luvas além do protetor facial (*Face Shield*)) para todos funcionários de acordo com a requalificação dos mesmos quanto ao seu uso.

Manutenção da paramentação e desparamentação dos funcionários na entrada da instituição por outro funcionário mediante organização de escala interna, mantendo o protocolo anterior.

Manutenção adequada do tratamento dos resíduos (avental descartável, gorro, máscara, luvas) a serem descartados na saída da instituição (lixeira branca) além de papéis toalha (lixeira preta) (vide foto).



A instituição mantém a água clorada, álcool 70% e álcool gel para os funcionários que entram e saem da instituição.



FASE III

Retorno dos Idosos Contaminados



Acordado com a Santa Casa de Serrana por intermediação da VISA municipal e Secretaria da Saúde a transferência dos idosos testados positivos para Covid-19 para instituição por meio de transporte oficial, o serviço de atendimento móvel de urgência (SAMU).

FASE IV

Remanejamento de funcionários sadios para Santa Casa de Misericórdia de Serrana

Não houve a possibilidade de remanejamento de funcionários negativos para o Covid-19, visto que a instituição Santa Casa de Misericórdia de Serrana posicionou-se que somente a partir de 10 leitos ocupados pela ILPI que seria necessário firmar termo de cooperação neste sentido.

Atualmente há nove (09) idosos internados no local, porém caso aumente o número mantenha-se o protocolo anterior.

FASE V

Desinfecção Geral da Instituição, do enxoval e das vestimentas dos Idosos

A prefeitura municipal de Serrana já contratou empresa especializada para realização de sanitização da instituição indicada pela VISA do município desde o dia 30 de abril de 2020 e estamos na segunda semana do ciclo previsto de desinfecção no local.

Para a desinfecção do enxoval da ILPI e das vestimentas dos idosos está sendo realizada lavagem rigorosa destas vestimentas e enxoval mediante uso de água e sabão e sanitizantes (cloro, álcool 70%, etc) em máquina de lavar separada para este fim e em breve será realizada aquisição de purificador de ar/esterilizador para redução de carga viral e bacteriana destes itens de acordo com orientação da VISA municipal.

As roupas dos moradores internados na Santa Casa e outras instituições estão sendo higienizadas por serviço próprio.



FASE VI

Retorno dos profissionais

Os profissionais retornarão à ILPI a medida que se enquadrarem nos critérios de liberação médica (infecologia) onde necessariamente o mesmo terá que ficar no mínimo 72 horas sem sinais e sintomas respiratórios e ausência de febre.

OBSERVAÇÃO:

A instituição perante o quadro emergencial de inexistência de profissionais realizou a contratação emergencial de uma técnica de enfermagem e realizou conforme plano anterior remanejamento de funções com duas funcionárias da ILPI sendo ambas cuidadoras de idosos porém uma estava alocada na cozinha e outra no serviço de limpeza, até a estabilização do quadro de funcionários da instituição.

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Ações a serem executas	1ª semana (22-28/04)	2ª semana (29/04-05/05)	3ª semana (06/05-12/05)	4ª. Semana (13/05-19/05)
IMEDIATAS				
Desinfecção geral da ILPI por Equipe de Limpeza Especializada	A equipe remanescente da casa realizou terminal dos quartos e dependências da ILPI	X	X	X
Remoção dos idosos para Santa Casa de Serrana	X	-	-	
Remanejamento	Não foi	Não foi		



dos funcionários da ILPI	necessário	necessário		
Reocupação da casa pelos idosos			X	X
Retomada dos profissionais na instituição		X	X	X
AÇÕES A LONGO PRAZO				
	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês
Instituição e manutenção do Plano de Limpeza Geral da ILPI com treinamentos e capacitações		X	X	X
Requalificação dos profissionais para destinação de EPI's	X	X	X	X



TABELA DE CONTROLE DE AFASTAMENTO DE FUNCIONÁRIOS

Nº	Nome Completo	Função	Status Atual
01	Anibal Chavans do Santos	Motorista	Negativo
02	Antonia Neres dos Santos da Cruz	Cozinheira	Negativo
03	Antonio Ricardo Filho	Téc. Enfermagem	Negativo
04	Cristina Dias Florentino	Téc. Enfermagem	Negativo
05	Djalma Manoel Correa	Téc. Enfermagem	Positivo - volta 07/05
06	Elisangela Gisele de Assis	Enfermeira	Negativo
07	Elivania Maria Claudio	Serv. Gerais	Negativo
08	Fabricio Henrique Marques	Terap. Ocupacional	Negativo
09	Flavio Tavares Vieira	Fisioterapeuta	Negativo
10	Gabriela Alves Maritan	Téc. Enfermagem	Positivo - volta 08/05
11	Hélia Vieira Silva Cruz	Cuidadora	Positivo - volta 05/05
12	Ildete Ferreira da Silva	Administrativo	Negativo
13	Jaqueline Aparecida da Silva dos Reis	Assist. Social	Negativo
14	Laercio Melo Andrade Junior	Médico	Negativo
15	Lindalva Cavalcante dos Santos	Cozinheira	Negativo
16	Lucineide de Araujo Cavalcante	Cozinheira	Afastada pelo INSS desde 28/10/2019
17	Marcelo Pereira de Andrade	Coordenador	Negativo
18	Maria de Lourdes Marques	Aux. Enfermagem	Positivo - volta 06/05
19	Maria dos Anjos Soares Ramalho	Téc. Enfermagem	Negativa - Contrato Suspenso
20	Nilva Vieira da Silva	Serv. Gerais	Negativo
21	Renata Maria de Souza	Serv. Gerais	Negativo
22	Roberta Rita dos Santos Valdevitti	Psicóloga	Negativo
23	Rosana Aparecida Barbosa de Souza	Téc. Enfermagem	Positivo - 07/05
24	Rosalina Cavalheiro de Assis	Serv. Gerais	Afastada pelo INSS desde 14/10/2019
25	Sonia Maria Ribeiro de Souza	Aux. Enfermagem	Positivo - volta 06/05
26	Suzana s. M. I ança	Cuidadora	Positivo - volta 07/05
27	Vanessa Agnes Azzuz	Nutricionista	Negativo
28	Vera Lucia Muniz da Silva Oliveira	Aux. Enfermagem	Positivo - voltou 29/04



MEDIDAS ADOTADAS PELA DIREÇÃO COM RELAÇÃO AOS FUNCIONÁRIOS NO CONTEXTO DA PANDEMIA DO CORONAVIRUS

Nos planos anteriores foram tomadas medidas que serão mantidas neste terceiro plano como:

- 1) Suspensão das férias previstas;
- 2) Suspensão de realização de extras por profissionais de fora da Instituição;
- 3) Afastamento de funcionários em situação de risco pela Pandemia do Coronavirus mediante apresentação de a-testado;
- 4) Em situações de extrema gravidade e afastamento de funcionários será realizado remanejamento de escala e se necessário de funções (enfermagem, nutrição, limpeza, equipe técnica e administrativo);
- 5) Embora, a Instituição esteja dentro do ramo de Organizações não governamentais, a mesma entende que oferece principalmente nesse momento um serviço essencial e da saúde, portanto nesse momento precisamos de todos os funcionários, seguindo a conduta baseada nos serviços de saúde do município e estado.
- 6) Estarão mantidas dentro das normas técnicas de segurança do trabalho e da questão da transmissão da pandemia do Covid-19 capacitações relacionadas ao tema em questão conforme necessidade de atualização dos profissionais cabendo a possibilidade de videoconferências.

Dra. Elisângela Gisele de Assis
Enfermeira
COREN-SP 189422

Elisângela Gisele de Assis
Responsável Técnica
COREN/SP 189.422


Pe. Marcelo Pereira de Andrade
Coordenador
Associação Casa dos Velhinhos de Serrana



REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

1. Brasil. Lei 7498 de 25 de junho de 1986. Dispõe sobre a regulamentação do exercício da enfermagem e dá outras providências.
2. Brasil. Decreto 94.406 de 08 de junho de 1987. Regulamenta a Lei n.7.498, de 25 de junho de 1986, que dispõe sobre o exercício da Enfermagem e dá outras providências. 1987.
3. COFEN. Resolução 311 de 09 de fevereiro de 2007. Dispõe sobre a reformulação do Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem.
4. Resolução do Conselho Federal de Enfermagem (Cofen) de número 543/2017. Disponível em http://www.cofen.gov.br/resolucao-cofen-5432017_51440.html
5. ANVISA. Nota técnica GVIMS/GGTES/ANVISA n° 05/2020 de 21 de março de 2020. Orientações para Prevenção e o Controle de Infecções pelo Novo Coronavírus (SARS- CoV-2) em Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPI).